

A Eug. Sandine
Samorinho

2019.12.17



Ex.mo Senhor Presidente
CM de Vila Flor
Av. Marechal Carmona
5360-303 VILA FLOR

vossa referência <i>your reference</i>	vossa comunicação <i>your communication</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	data <i>date</i>
		O-009173/2019		2019-12-05
assunto <i>subject</i>	Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2020.			

Ex.^{mo} Senhor,

Na sequência da apreciação do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano (PCQA) para 2020, submetido por essa entidade gestora no passado dia 2019-11-27 via a plataforma informática PCQA Online, ao abrigo do número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com a redação atualizada do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, verificamos que o mesmo contém todos os elementos conforme o exigido.

Desta forma, a ERSAR considera aprovado o programa apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento da Qualidade



(Susana Rodrigues)

[no uso de competências subdelegadas por Despacho n.º 3129/2019,
publicado no DR 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2019]

[HC]

